



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

DESPACHO

(PRESIDENTE)

Em 23 JUN. 2022

CÂMARA MUN. SOROCABA 22/Jun/2022 14:08 225566 3/5

REQUERIMENTO N.º: 1491

Informar sobre a implantação do “Poupatempo Empreendedor” instituído no Decreto 26.979, de 4 de abril de 2022.

CONSIDERANDO que no dia 16 de abril de 2022 a Agência Sorocaba divulgou matéria¹ sobre a criação do “Poupatempo Empreendedor”, nos seguintes termos:

Prefeitura de Sorocaba cria “Poupatempo Empreendedor” para agilizar instalação ou ampliação de empresas na cidade

A Prefeitura de Sorocaba acaba de criar o chamado **programa “Poupatempo Empreendedor”**, uma iniciativa com o objetivo de diminuir a burocracia em processos administrativos da Administração Municipal, dando agilidade à análise de propostas de instalação ou ampliação de empreendimentos nas áreas industrial, comercial e de prestação de serviços, considerados especiais e de relevante interesse para o município.

¹ <https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/prefeitura-cria-poupatempo-empreendedor-para-agilizar-instalacao-de-empresas/>. Por: Eduardo Santinon (esantinon@sorocaba.sp.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

A medida está prevista no Decreto Municipal nº 26.979/2022, publicado na edição de quarta-feira (13) do jornal “Município de Sorocaba”. A implantação e execução do programa caberá ao **Grupo de Análise Conjunta de Projetos Especiais (GAPE)**, também recém-criado pela nova legislação, sob a coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo (Sedettur). O GAPE será composto por técnicos das secretarias de Urbanismo e Licenciamento (Seurb); Serviços Públicos e Obras (Serpo); Fazenda (Sefaz); Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (Sema); Saúde (SES), além da Urbes – Trânsito e Transportes e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae).

“Com esse processo, incentivamos a instalação de empresas de forma mais ágil, sendo possível o diálogo entre todos as partes envolvidas, fazendo com que a Administração Municipal participe de forma ágil no projeto, aproximando e entendendo o cronograma de instalação ou ampliação. **Para o setor privado, a agilidade significa redução de custos e, para o Poder Público, implica em ampliação de investimentos, geração de empregos e renda na cidade**”, pontua o **prefeito Rodrigo Manga**.

À frente da Sedettur, o secretário Robson Coivo ressalta a importância de aperfeiçoar os instrumentos de aprovação de empreendimentos que exigem integração dos setores e estudos técnicos específicos. “**Essa iniciativa surge a partir da urgência em promover novos empregos, o desenvolvimento econômico e o bem-estar da população, sempre considerando a necessidade de crescimento planejado da cidade, de forma social, econômica e ambientalmente sustentável**”, explica.

Conforme a legislação, para efeito de análise pelo GAPE, serão considerados projetos especiais os empreendimentos que se enquadrarem em, pelo menos, **duas das seguintes características: área construída acima de 5 mil metros quadrados; investimento acima de R\$ 5 milhões e número de funcionários diretos acima de 100.**

Nestes casos, em geral, o GAPE estará responsável por gerenciar todos os trâmites do processo de instalação ou ampliação de empresas e empreendimentos, que exijam avaliação de diferentes órgãos municipais.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 22/JUN/2022 14:09 22596 2/5





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Isso, desde o recebimento de pedidos para análise, bem como os trâmites de questões de viabilidade, aprovação de projetos, licenciamentos, coordenação de reuniões e contato direto com o solicitante.

O GAPE terá caráter consultivo, composto por três Câmaras de Discussão: de Prospecção; de Análise de Projetos e de Conclusão e Controle de Projetos. No decorrer do processo, cada Secretaria terá prazos que variam de cinco dias corridos a, no máximo, sete dias úteis, para manifestar sobre a viabilidade de instalação e ampliação da empresa, segundo análise de processos administrativos internos, desde que sempre apresentada a documentação necessária.

O GAPE deverá ser acionado, também, quando a empresa solicitar a emissão da Conclusão de Obras, considerando a necessidade de manifestação de todos os departamentos envolvidos na aprovação de projetos, bem como a sua celeridade. Caso seja interesse da empresa pleiteante, o GAPE assegurará, inclusive, a confidencialidade do processo, por meio da assinatura do termo de não divulgação, cuja prática já é adotada atualmente pela Prefeitura de Sorocaba.

O secretário lembra, ainda, que o marco regulatório de uma empresa, dentro da instituição pública, é um processo burocrático e que exige o cumprimento de várias etapas até a sua finalização. “Há definição de regras e as formas de análise diferem caso a caso e, inserindo o GAPE e observando todas as fases do processo, torna possível determinar prazos mais ágeis e o município se torna cada vez mais competitivo, pronto e organizado a receber novos empreendimentos”, complementa Robson Coivo.

CONSIDERANDO que todas as ações voltadas ao desenvolvimento da cidade, com geração de empregos, devem ser de fato priorizadas pela administração municipal;

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 22/01/2022 14:09 225566 3/5



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que já transcorreu dois meses do anúncio da criação do programa;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1. Após a criação do programa, quantas empresas foram diretamente impactadas? Quais foram essas empresas?
2. Na prática, quais os benefícios estas empresas tiveram com a instituição deste novo programa quando comparado com a tramitação anterior? **Para melhor entendimento favor exemplificar um caso concreto, comparando a nova tramitação com a anterior, expondo os atuais benefícios advindos do programa.**
3. Quantos empregos diretos foram criados pelas empresas que foram beneficiadas com o programa **“Poupatempo Empreendedor”**? Favor listar as empresas e o número de empregos gerados.
4. Sendo as microempresas também geradoras de empregos e recursos para o município, a definição dada aos “projetos especiais” não exclui uma parcela importante do empreendedor que geralmente são os que mais precisam de apoio governamental? **Justifique a resposta.**

Por fim, **REQUEIRO**, que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 22/JUN/2022 14:09 225596 4/5



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Sala das Sessões, 22 de junho de 2022.


PÉRICLES RÉGIS
VEREADOR

CÂMARA MUN. SOROCABA 22/Jun/2022 14:09 228596 5-5

✓